



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**



INDICAÇÃO N.º 30/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal, para a inclusão da APAPET - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Especiais de Turuçu, como entidade representativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPCDMR).”

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação requer ao Poder Executivo Municipal de Turuçu, através da secretaria competente, a inclusão da APAPET - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Especiais de Turuçu, como entidade representativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPCDMR). Esta medida visa fortalecer a representatividade e o atendimento às pessoas com deficiência no município, garantindo que suas necessidades sejam amplamente discutidas e atendidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, considerando a importância da APAPET como entidade dedicada ao apoio e à inclusão das pessoas com deficiência em Turuçu. A associação instituída atende especificamente pessoas com deficiência e suas famílias o que a qualifica para contribuir ativamente nas deliberações do CMPCDMR.

A inclusão da APAPET no Conselho permitirá:

- ampliar a representatividade da sociedade civil, garantindo que as vozes das pessoas com deficiência e suas famílias sejam ouvidas nas políticas públicas municipais.

- Fortalecer as ações de assistência, promovendo programas e iniciativas que atendam às demandas específicas desse grupo.
- Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, direcionando-os para projetos que tenham impacto real na vida da comunidade.

Além disso, a iniciativa está alinhada com a Lei Municipal nº 1.361/2019, que prevê a composição paritária do Conselho entre governo e sociedade civil, e reforça o compromisso do município com a inclusão e a equidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para que este pedido seja atendido, assegurando assim uma política municipal mais efetiva e inclusiva para as pessoas com deficiência em Turuçu

Turuçu, em 18 de Junho de 2025.

André Priebe Holz
Vereador do PDT